



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS
PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 053 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2017, SEXTA-FEIRA.

O Prefeito do Município de DATAS (MG), no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição Federal e art. 90, I e II e IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a instituição do **Dia de Finados** como feriado nacional, que consta do calendário utilizado em todo território brasileiro, para lembrar as pessoas que já faleceram;

Considerando que o **Dia de Finados** é comemorado desde o século XIII, como uma data reservada para as pessoas rezarem pelos seus parentes e amigos já falecidos;

Considerando cumprir o compromisso de economizar no custeio da máquina na busca pelo reequilíbrio fiscal, em razão da situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Municipal de Datás,

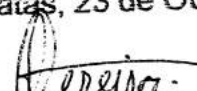
RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no Serviço Público Municipal para o dia 03 de NOVEMBRO de 2017, sexta-feira, um dia após o Dia de Finados.

Art. 2º A despeito do disposto no art. 1º, devem ser mantidos os serviços essenciais, como plantões de Saúde, vigilância patrimonial e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Datás, 23 de OUTUBRO de 2017.


Gonçalo Valdivino Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Declaro que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 23/10/2017.


Milton Luiz de Ávila
Secretário Geral do Gabinete do Prefeito